Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Município de ITAQUAQUECETUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2019

ARF (LRF, art. 4°, § 3°) — R$ milhares

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	5.471	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA reducao das despesas discricionarias	5.471
Subtotal	**5.471**	**Subtotal**	**5.471**

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustracao de Arrecadacao	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA reducao das despesas discricionarias	5.000
Subtotal	**5.000**	**Subtotal**	**5.000**
Total	**10.471**	**Total**	**10.471**

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 09-05-2018 e hora de emissão 12:05

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

DECRETO Nº 7.589, DE 10 DE JULHO DE 2.018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar."

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de Abril de 1.990, combinado com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1.964, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 3.444, de 24 de novembro de 2.017 em seu artigo 6º, inciso I.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças-Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$11.064.000,00(onze milhões, sessenta e quatromilreais),destinados a suplementar as dotações orçamentárias na forma do anexo único.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em10 de julho de 2.018; 457º da Fundação da Cidade e 64º Emancipação Político – Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA
Secretário de Finanças

RENATO MOREIRA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA DOS REIS SAMPAIO
Diretora do Departamento de Administração Geral

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 07589 / 2018 - 10/07/2018

DATA 12/07/2018 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01	00064	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.140.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00124	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.600.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2112	01	00351	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	04 129 7001 - 2234	01	00673	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	150.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8005 - 2267	01	00739	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	604.000,00
21.01.00	3.3.90.00.00	26 453 5003 - 2179	01	00778	ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	100.000,00
24.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 - 2190	01	00817	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00
08.04.04	3.3.90.00.00	12 306 2006 - 2074	05	01408	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	2.400.000,00
					TOTAL	11.064.000,00

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	11.064.000,00	0,00	0,00	0,00	11.064.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.04.04	3.3.90.00.00	12 306 2006 - 2074	05	00315	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	384.000,00
08.04.04	3.3.90.00.00	12 306 2006 - 2074	05	00316	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	383.000,00
08.04.04	3.3.90.00.00	12 306 2006 - 2074	05	00318	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	383.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2109	01	00342	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	20.000,00

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 07589 / 2018 - 10/07/2018

DATA 12/07/2018 — Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2111	01	00350	REFORMAS DE NUCLEOS ESPORTIVOS	15.000,00
12.02.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	00619	LIMPEZA PUBLICA GERAL	8.270.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8005 - 2276	01	00732	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8005 - 2409	01	00733	GABINETE GESTAO INTEGRADA-MONITORAMENTO	9.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	06 182 8005 - 2272	01	00735	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	15.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8005 - 2276	01	00741	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00
24.01.00	4.4.90.00.00	17 512 5006 - 1046	01	00842	CANALIZACAO/DRENAGEM DE CORREGOS E CANAIS	30.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8005 - 2267	01	01067	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	40.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	01391	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	01392	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	01393	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	227.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	01394	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2045	05	01395	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2045	05	01396	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
08.04.02	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	05	01397	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	5.000,00
08.04.02	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	05	01398	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	5.000,00
08.04.02	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2050	05	01399	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	5.000,00
08.04.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	05	01400	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	5.000,00
08.04.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	05	01401	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	5.000,00
08.04.01	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2051	05	01402	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	5.000,00
08.04.03	3.3.90.00.00	12 367 2001 - 2043	05	01403	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO	5.000,00
08.04.03	3.3.90.00.00	12 367 2001 - 2043	05	01404	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO	5.000,00
08.04.03	4.4.90.00.00	12 367 2001 - 2043	05	01405	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO	5.000,00
08.04.02	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2053	05	01406	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	5.000,00
08.04.02	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2053	05	01407	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	5.000,00
21.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	01412	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	100.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8005 - 1164	01	01515	CONSTRUCAO BASES DA GUARDA C.MUNICIPAL	90.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	01579	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
08.04.02	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2054	05	01587	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	927.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	05	01598	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2428	01	01599	MANUTENCAO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER	5.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8005 - 2424	01	01621	COORDENACAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	10.000,00
					TOTAL	11.064.000,00

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Extrato de Termo Aditivo – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Contratada: Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda. – Objeto: contrato para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos infectantes classes A, B e E das unidades básicas de saúde do Município – Modalidade: Pregão Presencial nº 220/15 – Motivo: Prorrogar o prazo contratual por mais 06 meses – Data da Assinatura: 03/07/18.

Extrato de Contrato nº 58/18 – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Contratada: Kon Tato Comercial Ltda. - Epp – Objeto: Contrato de locação de digitalizadora de imagens de Raio-X para ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento CS 24 horas – Modalidade: Convite nº 01/18 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 78.000,00 – Data da Assinatura: 12/07/18.

Edital nº 49 de 12 de julho de 2018
Pregão Presencial nº 46/18
Objeto: Registro de Preços de camisetas e shorts para serem utilizados em campanhas socioeducativos como: erracadição do trabalho infantil, homofobia, idoso, abuso sexual, prevenção de DST´s, contra a violência (da criança, da mulher, do idoso), prevenção ao uso de drogas, estatuto da criança e do adolescente, direitos da pessoa com deficiência, bulling, entre outros temas ligados a assistência social – Abertura dos envelopes: 26/07/18 às 9:00 horas - O edital licitatório e Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante a entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba – SP. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Edital nº 50 de 12 de julho de 2018
Pregão Presencial nº 47/18
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nos ambientes escolares e prédio da Secretaria de Educação, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene – Abertura dos envelopes: 26/07/18 às 14:00 horas - O edital licitatório e Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante a entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba – SP. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Edital nº 51 de 12 de julho de 2018
Pregão Presencial nº 48/18
Objeto: Aquisição de livros para colorir para utilização na realização de trabalhos socioeducativos, entre outros, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura dos envelopes: 27/07/18 às 9:00 horas - O edital licitatório e Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou mediante a entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba – SP. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mamoru Nakashima – Prefeito Municipal
Itaquaquecetuba, 12 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8300

PORTARIA Nº 165/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na letra "b", do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o despacho da Presidência relativo ao Processo de Sindicância, cuja Comissão foi nomeada pela Portaria nº 386/2017, que acolhe como razão de decidir o Parecer Jurídico nº 26/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2018 da Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, protocolo nº 005802 e Ata de Deliberações da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de 05 de julho de 2018 que deliberou solicitando a revogação da Portaria nº 160/2018 de 27 de junho de 2018 e publicada no dia 30 de junho de 2018, bem como solicitou a expedição de Portaria para instalação de Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: **Roberto Yoshiro Harada** (Presidente), **Rodrigo Yukio Iganashi** (Secretário), **Jose Claudio da Silva Aguiar**, **José Tonelotto Filho** e **Márcia Araújo Zanardi dos Santos** (Membros), com a finalidade de apurar eventuais irregularidades cometidas nos aditamentos celebrados ao contrato de construção da nova sede da Câmara Municipal de Suzano por parte do servidor **J.C.M., Cargo Secretário Diretor Geral de Planejamento e Gestão, matricula funcional nº 3036.**

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 160/2018 de 27/06/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em jornal local, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Oficie-se o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da presente.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de julho de 2018.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário

VEREADOR MAX ELENO BENEDITO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo